

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. SETOR REQUISITANTE:

Câmara de Vereadores do Município de Imbuia

2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA:

Vereador Presidente Jorge Luiz Sardo

3. NECESSIDADE:

3.1 A Câmara de Vereadores de Imbuia necessita adquirir 01 (um) bebedouro com compressor, visando proporcionar melhores condições de conforto e bem-estar aos servidores, vereadores e visitantes, especialmente em dias de sessões e eventos oficiais.

4. JUSTIFICATIVA DA DEMANDA

Os equipamentos atualmente disponíveis encontram-se defasados, apresentando desempenho insatisfatório no resfriamento. Assim, torna-se necessária a reposição de tais itens, garantindo a continuidade do serviço e o conforto no ambiente institucional.

5. CLASSIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Material permanente.

6. FORMA DE ATENDIMENTO DA NECESSIDADE:

Por meio de **contratação direta, via Dispensa de Licitação**, conforme a Lei nº 14.133/2021, em razão do valor e da natureza do objeto.

7. PRAZO ESTIMADO PARA ENTREGA:

Até **15 (quinze)** dias após a emissão da Autorização de Fornecimento.

8. ESTIMATIVA DE VALOR:

Com base na **pesquisa de preços realizada junto a fornecedores do ramo**, conforme planilha anexa, adotando-se o **menor valor obtido** como referência para a estimativa.

9. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO:

A solução escolhida consiste na **aquisição direta de 01 (um) bebedouro com compressor** por se tratar da alternativa mais adequada e eficiente para atender à necessidade da Câmara de Vereadores de Imbuia.

O **bebedouro com compressor** foi definido como solução técnica ideal em razão da sua capacidade de fornecer água gelada de forma contínua e econômica, atendendo à demanda de servidores, vereadores e visitantes.

Optou-se pela **compra de equipamentos novos**, em substituição aos existentes, que apresentam desgaste e falhas recorrentes, o que inviabiliza sua manutenção com economicidade. Além disso, o fornecimento em **única aquisição direta**, conforme o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, é a medida mais vantajosa à Administração, considerando o baixo valor estimado e a natureza simples dos bens.

Assim, a presente solução garante **atendimento pleno à necessidade pública, eficiência no gasto público e adequação técnica e econômica**, sendo a opção mais racional e conveniente para a Administração.

10. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO:

A despesa possui **dotação orçamentária específica** para materiais elétricos e de iluminação, estando devidamente prevista na Lei Orçamentária Anual vigente.

11. LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO:

Sede da Câmara de Vereadores de Imbuia na Rua 25 de novembro,340 – Centro de Imbuia/SC

12 VINCULADO OU DEPENDENTE DA CONTRATAÇÃO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA:

- () Sim - *Informar DFD*
(x) Não

13 UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS: Câmara de Vereadores de Imbuia – Daniel Augusto Schmoller

14 INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR QUE FARÁ A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA:

Agente Administrativo Parlamentar: Laudir Givanildo Schvindan -

15 OUTROS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

Demais requisitos estarão descremados em estudo técnico preliminar, termo de referência e edital de licitação.

16. CONCLUSÃO:

Diante da necessidade identificada, da adequação técnica da solução e da estimativa de baixo valor, conclui-se pela viabilidade da aquisição direta dos itens descritos, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

A contratação permitirá atender de forma eficiente e econômica à demanda interna da Câmara de Vereadores, assegurando conforto e funcionalidade nas atividades administrativas e legislativas..

Imbuia, SC, 03 de dezembro de 2025.

Jorge Luiz Sardo

Vereador Presidente